



RELATÓRIO DE JULGAMENTO

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.08.28.1 - SRP

A Comissão Permanente de Pregão da Prefeitura Municipal de Horizonte após analisar e julgar as propostas de preços e os documentos de habilitação relativos à **Seleção de melhor proposta para registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de equipamentos para a rede semafórica do município de Horizonte/CE, de interesse do Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN, sob a responsabilidade da Secretaria de Segurança, Cidadania, Trânsito e Transporte**, vem emitir o presente Relatório de Julgamento, contendo a síntese dos atos realizados, fazendo-o nos seguintes termos:

OBJETO:	Seleção de melhor proposta para registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de equipamentos para a rede semafórica do município de Horizonte/CE, de interesse do Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN, sob a responsabilidade da Secretaria de Segurança, Cidadania, Trânsito e Transporte.
ÓRGÃO GERENCIADOR:	SECRETARIA DE SEGURANÇA, CIDADANIA, TRÂNSITO E TRANSPORTE
ÓRGÃO PARTICIPANTE:	SECRETARIA DE SEGURANÇA, CIDADANIA, TRÂNSITO E TRANSPORTE
TIPO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO:	MENOR PREÇO POR LOTE/GRUPO
MODO DE DISPUTA:	ABERTO
MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
DATA DA ABERTURA:	INÍCIO: 19 DE SETEMBRO DE 2023 ÀS 08H30MIN (HORÁRIO DE BRASÍLIA)
LOCAL DA DISPUTA:	COMPRAS GOVERNAMENTAIS - COMPRASNET VIA SITE: WWW.COMPRASNET.GOV.BR
EDITAL DISPONÍVEL:	SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE: WWW.HORIZONTE.CE.GOV.BR , SITE DO TCE/CE: WWW.TCE.CE.GOV.BR/LICITACOES , e SITE DO COMPRASNET: WWW.COMPRASNET.GOV.BR
UASG:	981253
NÚMERO COMPRASNET:	08281/2023
TRATAMENTO DIFERENCIADO	LICITAÇÃO EXCLUSIVA ÀS MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO I DO ART. 48 DA LEI Nº 123/2006.
NÚMERO PROCESSO ADMINISTRATIVO:	2205001/23 (SECRETARIA DE SEGURANÇA, CIDADANIA, TRÂNSITO E TRANSPORTE)

LICITANTES PARTICIPANTES		
GRUPO/LOTE 03		
EMPRESA	CNPJ	VALOR PROPOSTA R\$
MARCELO QUEIROZ LIRA	38.006.690/0001-69	R\$ 70.400,00
TECTRANS LTDA	07.832.591/0001-02	R\$ 70.400,00
COMERCIAL AGUIAR DE MATERIAL ELETRICO LTDA	06.369.194/0001-83	R\$ 70.400,00
DFRAN TECNOLOGIA EM SINALIZACAO VIARIA LTDA	39.383.894/0001-81	R\$ 70.400,00
LUIZ MAURO FERREIRA	01.397.622/0001-68	R\$ 70.400,00



LICITANTE VENCEDOR

GRUPO/LOTE 03

EMPRESA	CNPJ	VALOR ESTIMADO R\$	MELHOR LANCE R\$	VALOR NEGOCIADO R\$
MARCELO QUEIROZ LIRA	38.006.690/0001-69	R\$ 70.400,00	R\$ 43.200,00	R\$ 41.600,00

LICITANTES PARTICIPANTES

GRUPO/LOTE 04

EMPRESA	CNPJ	VALOR PROPOSTA R\$
MARCELO QUEIROZ LIRA	38.006.690/0001-69	R\$ 63.600,00
TECTRANS LTDA	07.832.591/0001-02	R\$ 63.600,00
DFRAN TECNOLOGIA EM SINALIZACAO VIARIA LTDA	39.383.894/0001-81	R\$ 63.600,00
COMERCIAL AGUIAR DE MATERIAL ELETRICO LTDA	06.369.194/0001-83	R\$ 63.600,00
LUIZ MAURO FERREIRA	01.397.622/0001-68	R\$ 63.600,00

LICITANTE VENCEDOR

GRUPO/LOTE 04

EMPRESA	CNPJ	VALOR ESTIMADO R\$	MELHOR LANCE R\$	VALOR NEGOCIADO R\$
MARCELO QUEIROZ LIRA	38.006.690/0001-69	R\$ 63.600,00	R\$ 44.600,00	-----

LICITANTES PARTICIPANTES

GRUPO/LOTE 09

EMPRESA	CNPJ	VALOR PROPOSTA R\$
MARCELO QUEIROZ LIRA	38.006.690/0001-69	R\$ 250,00
TECTRANS LTDA	07.832.591/0001-02	R\$ 250,00
LUIZ MAURO FERREIRA	01.397.622/0001-68	R\$ 250,00
DFRAN TECNOLOGIA EM SINALIZACAO VIARIA LTDA	39.383.894/0001-81	R\$ 250,00

LICITANTE VENCEDOR

GRUPO/LOTE 09

EMPRESA	CNPJ	VALOR ESTIMADO R\$	MELHOR LANCE R\$	VALOR NEGOCIADO R\$
MARCELO QUEIROZ LIRA	38.006.690/0001-69	R\$ 250,00	R\$ 240,00	-----

Concluído a fase recursal, atendidas as formalidades e pressupostos processuais, e tendo a Pregoeira julgado o recurso da empresa **TECTRANS LTDA** como **IMPROCEDENTE**, de modo que a empresa **MARCELO QUEIROZ LIRA** deva continuar a ser considerada como a legítima vencedora do certame, tudo isso ratificado pelo gerenciador do registro de preços e ordenador de despesas, a Pregoeira encaminha os autos para a autoridade competente promover a **ADJUDICAÇÃO** referente aos **LOTES/GRUPOS 3, 4, e 9**, bem como a **HOMOLOGAÇÃO** do presente processo licitatório, nos termos do Art. 4º, inciso XXI, da Lei Federal nº 10.520/02 c/c Art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.



PREFEITURA DE
HORIZONTE
DE MÃOS DADAS COM VOCÊ



Lei Federal nº 10.520/02:

Art. 4º. A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:

XXI - decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

Lei Federal nº 8.666/93:

Art. 43. A licitação será processada e julgada com observância dos seguintes procedimentos:

(...)

VI - deliberação da autoridade competente quanto à homologação e adjudicação do objeto da licitação.

Registra-se abaixo o índice de economia nesta licitação, levando-se em consideração o valor estimado pela administração:

ÍNDICE DE ECONOMIA

LOTE/GRUPO	VALOR ESTIMADO R\$	VALOR LICITADO R\$	ECONOMIA R\$	ECONOMIA %
03	R\$ 70.400,00	R\$ 41.600,00	R\$ 28.800,00	40,90%
04	R\$ 63.600,00	R\$ 44.600,00	R\$ 19.000,00	29,87%
09	R\$ 250,00	R\$ 240,00	R\$ 10,00	4%

É este o relatório.

Horizonte/CE, 02 de outubro de 2023.

COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO

Função	Nome	Assinatura
Pregoeiro:	Francisca Jorangela Barbosa Almeida	
Equipe de Apoio:	Mayara Leandro Silva Araujo	
Equipe de Apoio:	Elana Layra Seda Rodrigues	

